



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.725/2021**

**Autor: PM**

**Origem: PL/GAB Nº 005/21**

*“Dá nova denominação a rua que especifica e dá outras providências.”*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/03/21 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º.** Fica denominada “Rua Guerino Vicentim”, a via localizada após a Rua Vergílio Joaquim dos Santos, entre as Ruas Tiradentes e Marechal Floriano, atrás da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no Município de Amambai/MS.
- Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2021.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)  
Diário nº. 2810 Fls. 002  
Em: 22/03/2021

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS